

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0105/11.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa conceder a honraria “Salva de Prata” em homenagem aos 40 (quarenta) anos do Hospital do Servidor Público Municipal.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com histórico da entidade homenageada e com anuência por escrito, de sua Superintendente, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236 parágrafo único, inciso II, e 347 a 351 todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14.12.11.

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Abou Anni (PV)

Dalton Silvano (PV)

Floriano Pesaro (PSDB)

José Américo (PT)

Adolfo Quintas (PSDB)